

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**MENSAGEM N.º 011/2000**

Sonora - MS, 27 de abril de 2000.

Senhor Presidente,

Através deste expediente, encaminhamos o incluso PROJETO DE LEI N°009/2000 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DA QUADRA N° 144, COM 16.433,366M2, SITUADA NO LOTEAMENTO "VALE DO CORRENTE", TRANSFORMANDO-A EM LOTEAMENTO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Requerendo para tanto que o mesmo seja apreciado e votado pelos dignos pares que compõem essa Casa Legislativa em regime de Urgência urgentíssima, em razão do relevante interesse público, uma vez que tal área será destinada ao Plano Habitacional de Sonora(PHS).

Atenciosamente,



**JOÃO CAVALCANTE COSTA**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**ANTONIO CHAVES DOS SANTOS**

MD. Presidente da Câmara Municipal de  
Sonora-MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DOS SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**PROJETO DE LEI N. 009/2000**

**DE 27 DE ABRIL DE 2000.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DA QUDRA Nº 144, COM 16.433,366M2, SITUADA NO LOTEAMENTO “VALE DO CORRENTE”, TRANSFORMANDO-A EM LOTEAMENTO CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover Desafetação da Quadra nº 144, com 16.433,366m2, situada no Loteamento “VALE DO CORRENTE”, com a frente voltada para a Rua das Palmas, medindo 159,000mts, aos fundos com a Avenida Presidente Tancredo Neves, medindo 173,070mts, lado direito com a Av. 3 de junho, medindo 137,531mts, lado esquerdo com a rua Padre Anchieta, medindo 69,178mts, a qual será desmembrada, transformando-a em Loteamento.

**Art. 2º** - A Quadra objeto da Desafetação descrita no artigo anterior é de propriedade do Município conforme Matrícula nº 4.615, do Serviço Registral da Comarca de Pedro Gomes - MS.

**Art. 3º** - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrario.

**JOÃO CAVALCANTE COSTA**

Prefeito Municipal

**APROVAÇÃO**

Aprovado por unanimidade na Sessão

Ordinária do dia 21 / 05 / 2000.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# Câmara Municipal de Sonora

CNPJ Nº 24 659 161/0001-50

Rua da Justiça, nº 126 - Fone: (67) 254-1173 - CEP 79415-000 - Sonora - MS

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS**

**PARECER N.º 014/2000**

**AO PROJETO DE LEI N.º 009/2000**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DA QUADRA N.º 144, COM 16.433366 M2, SITUADA NO LOTEAMENTO "VALE DO CORRENTE", TRANSFORMANDO-A EM LOTEAMENTO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

## I – RELATÓRIO

1. Os autos tratam do Projeto de Lei n.º 009/2000, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação da quadra n.º 144, com 16.433366 m2, situada no loteamento Vale do Corrente, transformando-a em loteamento.
2. Requer regime de urgência, em razão do interesse público relevante, uma vez que esta área será utilizada para o plano habitacional PHS.

## II – PARECER E VOTO

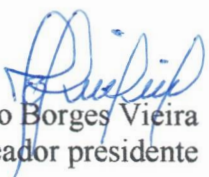
O Presente Projeto de Lei visa transformar a área supra citada, em benefício a população sem moradia de Sonora.

Vistos e relatados, o Projeto de Lei em epígrafe encontra-se dentro das normas estabelecidas pelas legislações pertinentes.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente a aprovação do mesmo, submetendo porém a matéria à apreciação soberana do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Reuniões, 22 de Maio de 2000

  
Orlando Introvini Milani  
Vereador Relator

  
Paulo Borges Vieira  
Vereador presidente

  
Francisco Deuzimar Lima  
vereador Membro

**APROVAÇÃO**

Aprovado por unanimidade na Sessão  
Ordinária do dia 21 / 05 / 2000.